

Notificação prévia de uma concentração
(Processo COMP/M.5173 — STM/NXP/JV)

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(2008/C 134/12)

1. A Comissão recebeu, em 23 de Maio de 2008, uma notificação de um projecto de concentração, nos termos do artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho ⁽¹⁾, através da qual as empresas STMicroelectronics NV («STM», Países Baixos) e NXP BV («NXP», Países Baixos) adquirem, na acepção do n.º 1, alínea b), do artigo 3.º do referido regulamento, o controlo conjunto de uma nova sociedade criada sob a forma de uma empresa comum.

2. As actividades das empresas em causa são:

— STM: semicondutores,

— NXP: semicondutores,

— empresa comum: semicondutores para telecomunicações móveis.

3. Após uma análise preliminar, a Comissão considera que a operação de concentração notificada pode encontrar-se abrangida pelo âmbito de aplicação do Regulamento (CE) n.º 139/2004. Contudo, a Comissão reserva-se a faculdade de tomar uma decisão final sobre este ponto.

4. A Comissão solicita aos terceiros interessados que lhe apresentem as suas eventuais observações sobre o projecto de concentração em causa.

As observações devem ser recebidas pela Comissão no prazo de 10 dias após a data de publicação da presente comunicação. Podem ser enviadas por fax [(32-2) 296 43 01 ou 296 72 44] ou pelo correio, com a referência COMP/M.5173 — STM/NXP/JV, para o seguinte endereço:

Comissão Europeia
Direcção-Geral da Concorrência
Registo das Concentrações
J-70
B-1049 Bruxelles/Brussel

(1) JOL 24 de 29.1.2004, p. 1.